



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 9601/2024

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ASSUNTO: EXTENSÃO DE REDE- ILUMINAÇÃO PÚBLICA- INEXIGIBILIDADE

DESPACHO

Trata-se de requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras, solicitando empenho e pagamento no valor de R\$ 2.168,72 (dois mil, cento e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos), com a empresa EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A. para pagamento de despesas com extensão de rede de iluminação Pública na Rua João Spadeto, Colina do Cruzeiro, ordem de venda 4001490584.

Parecer Jurídico opinando pelo deferimento do pedido, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação neste caso.

Assim sendo, **DEFIRO** o pedido inicial, nos termos do parecer jurídico.

Encaminhe-se à interessada para que avalie a documentação necessária e exigida conforme Arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhe-se ao Setor de Compras para publicação.

Afonso Cláudio/ES, em, 02 de julho de 2024.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
Prefeito

